
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 1.976, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga o Decreto Municipal nº 1.972, de 04 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.972, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Isidro de Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E5C482D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>